



PORTARIA Nº 020/2022

O Diretor Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE JOÃO ALFREDO - FUMAP, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a), para ficar responsável pelo SIC do FUMAP:

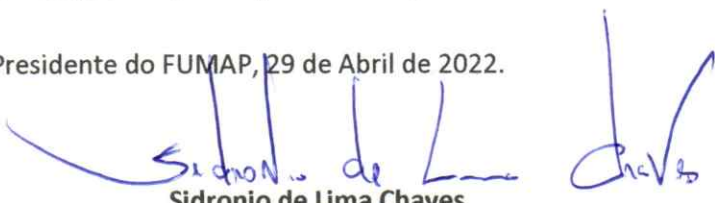
Nome completo: Antonio Carlos Ferreira da Silva
CPF: 018.925.854-30
Estado Civil: Casado
Cargo: Gerente de Previdência e Benefícios do FUMAP
Vínculo: Comissionado
Matrícula: 1078
Endereço: Avenida 13 de Maio, N 45 Boa vista – João Alfredo – PE.

Art. 2º - O horário para requerimento físico será: 07:00h às 17:00h e o horário eletrônico será 24 horas, e-mail: fumap@joaoalfredo.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3648-1156, requerimentos eletronicamente, pelo site: <https://fumapjoaoalfredo.pe.gov.br/>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretor Presidente do FUMAP, 29 de Abril de 2022.


Sidronio de Lima Chaves
Diretor Presidente